PORTARIA Nº. 069, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Cancela Adicional de Insalubridade.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a contar de 17 de março de 2014, à servidora

DENISE PEZZINI, matrícula nº 023, ocupante do cargo de Operário Especializado, adicional

de insalubridade concedido pela Portaria nº 118/2013, em percentual de 20% (vinte por

cento) sobre o vencimento básico do cargo, previsto no artigo 87 da Lei Municipal nº.

060/2001, e Lei Municipal nº 426/2009, e conforme LRA - Levantamento de Riscos

Ambientais e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

aos dezoito dias do mês de março de 2014.

Lourenço Delai

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi

Secretário Municipal da Administração e Fazenda